FIs. 49 Mov. 25



Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, CONCEDEM os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.122117/20, Pensão por morte, Protocolo 0.003.165.392-4. Segurado: OSMAR MISCHIATTI, RG 457.462-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LELIA MARIA CRIVARI MISCHIATTI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3914.16. Total do Beneficio R\$ 3914.16

Ato n.122124/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.907.414-3. Segurado: MARILDA BUCZEK CLETO, RG 781.862-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 86 da EC-PR 45/19. Beneficiário: GERSON CLETO, Cônjuge, Cota $100\bar{\%}$, Valor R\$ 2812.89. Total do Benefício R\$ 2812.89

Ato n.122127/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.808.465-0. Segurado: WANDERLEY SILVEIRA DOS SANTOS, RG 1.338.009-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: SILMARA REGINA MACENO, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 9060.30. Total do Beneficio R\$ 9060.30

Ato n.122128/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.642.738-0. Segurado: IVA ROSA SANTOS, RG 923.587-6 - LF 1. Embasamento legal: Artigo 42, II, b, 56, 60 § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: TEREZA MARIA DOS SANTOS, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1256.85. Total do Benefício R\$ 1256.85

Curitiba, 22 de outubro de 2020

96463/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 081, de 27 de outubro de 2020.

Designa servidores para compor Comissão Permanente de Licitação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Estadual nº 15.608/2007 e Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elisete Juraszek Sourient, RG nº 3.626.812-3, João Arthur Hackenberg, RG nº 1.234.318-3, Francisco Perez Junior, RG nº 3.103.384-5, José Carlos Morosini Zaia, RG nº 2.144.798-6, e Aldenira Marty Munhoz, RG nº 1.840.570-9, para, sob a presidência do primeiro, secretariada pela última, integrarem, pelo prazo de um ano, a contar da assinatura deste ato, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Pasta, para a realização de procedimentos licitatórios nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite.

Art. 2º A referida Comissão funcionará com o mínimo de 3 (três) de seus membros

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara

98995/2020

Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regime Especial - UNIOESTE **4º PSS/2019** CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU Contrato: 235/2020 de 07/10/2020 a 06/10/2021 Nome: CYNTIA KARLA SORGATTO BUENO Cargo: Pedagogo Salário: R\$ 3.318,79 Matrícula Cetil :

98940/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO: 16.805.906-4

- O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, considerando o contido no Decreto Estadual nº 4174/2020 e Lei Estadual 19.848/2019, resolve:
- I. Homologar o cadastro e as inscrições realizadas, para fins da Renda Emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.017/2020;
- II. Homologar o resultado da primeira fase de pagamento da Renda Emergencial para os interessados que cumpriram com os requisitos da Lei Federal nº 14.017/2020 e pelo Decreto Federal nº 10.464/2020;
- III. Autorizar o pagamento da Renda Emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020 e da Lei Estadual nº 20.334/2020, bem como a instrução do.

Curitiba, 23 de outubro de 2020.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

99064/2020

Biblioteca Pública do Paraná - BPP

PORTARIA Nº 035/2020

A Diretora da Biblioteca Pública do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 2221 de 31 de julho de 2019 e o artigo 4.º do Regimento Interno da Instituição, resolve:

DISPENSAR

A funcionária ELIZABETH TEIXEIRA CUSATIS, R.G. nº 3.448.563-1 para AGENTE DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE.

DESIGNAR

A funcionária ALICE YWATSUGU, R.G. nº 3.256.992-7 para AGENTE DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Ilana Lerner Hoffmann

Diretora da Biblioteca Pública do Paraná

98847/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3556/2020, de 15 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10771 de 16 de setembro de 2020.

Superintendência Caral da Tecnologia e Ensii

Universidade Estad do Oeste do Paraná

Extrato de Contrato, Agente Universitário - Regi 4º PSS/2019 CAMPUS DE FRANCISCO BE 08/09/2020 a 07/09/2021 Nome: MICHAELLI ? Salário: R\$ 3.318,79 Matrícula Cetil : x.x.x.x

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 72708920

Documento emitido em 10/11/2020 11:11:28.

Diário Oficial Executivo Nº 10801 | 29/10/2020 | PÁG. 9

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar Código Localizador no site do DIOE.

98943/2020

www.imprensaoficial.pr.gov.br

INTIMAÇÃO

JZA, Presidente da Comissão de Processo gnada pela Resolução em epígrafe, INTIMA a FERNANDES DA SILVA AZEVEDO, RG nº onal I do Quadro de Funcionários da Educação ação no município de Paranavaí e exercício no município e Núcleo Regional de Educação de ocesso Administrativo Disciplinar para apurar

indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, supostamente, faltar com

Portaria 2701 de 30/09/2020

3003 - 12/11/2020 - NAYARA VIANA BARBOSA PAES - (LABTED) - RG 88560434/PR - Conceder licença especial, no período de 09/11/2020 a 23/11/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3004 - 12/11/2020 - JAILSON APARECIDO PINHEIRO - (SEBEC) - RG 66863417/PR - Conceder licença especial, no período de 08/12/2020 22/12/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3005 - 12/11/2020 - DIONIZIO DOS SANTOS - (CCE) - RG 0058656666/PR Conceder licença especial, no período de 23/11/2020 a 22/12/2020, conf. Art 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3006 - 12/11/2020 - HILDA CRISTINA COUTINHO FARIA - (COU) - RG 0035172378/PR - Conceder licença especial, no período de 10/11/2020 a 09/12/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3007 - 12/11/2020 - PATRICIA HELENA VIVAN RIBEIRO - (COU) - RG 95184316/PR - Conceder licença especial, no período de 23/11/2020 a 22/12/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3008 - 12/11/2020 - ALDAIR CALISTRO DE MATOS - (CCA) 63012025/PR - Conceder licença especial, no período de 23/11/2020 a 22/12/2020, conf. Art. 247 da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970.

3009 - 12/11/2020 - RITA DE CASSIA FERREIRA LEITE - (EAAJ) - RG 0000762129/PR - Retificar a Portaria nº 5063 de 29/09/2015, a qual declarou a contagem de tempo de contribuição para fins de aposentadoria disponibilidade, para constar que o período correto é: 23/01/1998 a 29/03/1998.

Itamar André Rodrigues do Nascimento Pró-Reitor de Recursos Humanos

104601/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

PORTARIA Nº. 033/2020-SECC

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019 e no Decreto 4498 de 16 de abril de 2020

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para gestor e fiscal do Contrato nº 2507/2020 SEAP/DETO, objetivando a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, Ana Rosa Marques Chaves - RG 1.998.876-7/PR (Gestora) e Charles Rafael Vicente Carvalho - RG 6.913.575-7 (Fiscal) e como substituto Sullevan Farias de Souza RG 6.582.361-6 (Gestor e Fiscal)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a data de sua publicação. Curitiba, 14 de novembro de 2020

Gilberto Antonio de Souza Filho Diretor-Geral - SECC

104661/2020

PROTOCOLO: 16.805.960-4 INTERESSADO: SECC/PR

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, considerando o contido no Decreto Estadual nº 4174/2020 e Lei Estadual 19.848/2019, resolve:

Considerando que, para a Fase 1, já houve a devida homologação do cadastro e das inscrições realizadas para fins de pagamento da Renda Emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, nos termos do art. 6°, inciso VI, da Lei Federal nº 14.017/2020;

Considerando que, também, que já houve a competente homologação do o resultado da primeira fase de pagamento da Renda Emergencial para os interessados que cumpriram com os requisitos da Lei Federal nº 14.017/2020 e pelo Decreto Federal nº 10.464/2020;

AUTORIZO o pagamento de mais uma parcela, referente ao mês de novembro, aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, cadastrados da Fase 1 do chamamento para pagamento da Renda Emergencial, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020 e da Lei Estadual nº 20.334/2020, bem como a instrução do protocolo 16.805.960-4.

Atenciosamente,

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

104719/2020

Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S): PORTARIA N. 19 DE 12/11/2020

ORGAO - RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ

LF CARGO PROTOCOLO

126410166 1 GIOVANNA ALMEIDA FEITEIRA BECKER NAIII 168917090 03/11/2020 31/01/2021

103899/2020

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 8.484, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EVERALDO VELL, RG: 4.464.488-6, e-mail: everaldo. vell@sedu.pr.gov.br, telefone: 41- 3250-7275, Assistente Técnico do Grupo Administrativo Setorial - GAS como GESTOR, e o servidor NELSON DOS REIS, RG.3.651.670-5.e-mail: nelson@sedu.pr.gov.br, telefone 41-3250-7246 como FISCAL da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDU, para atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal, no âmbito da SEDU, do Contrato Emergencial nº 2584/2020 com a Empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA.

 Contrato Regular de Prestação de Serviços de A DETO

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data d disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE,

Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

João Carlos Orteg Secretário de Estado do Desenvolvimento Urb **DOCUMENTO CERTIFICADO**

CÓDIGO LOCALIZADOR: 766403320

Documento emitido em 25/11/2020 16:10:37.

Diário Oficial Executivo Nº 10811 | 16/11/2020 | PAG. 33

Para verificar a autenticidade desta página, basta int Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

104605/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAVAÍ

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 001/2020 - NRE/ PVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.779 em de 28 de setembro de 2020.

Protocolo nº 16.884.233-3 Autos nº 001/2020

CITAÇÃO

Wanessa Andrade Teixeira Rangel de Oliveira, Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Resolução em epígrafe, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005 e no artigo 320 da Lei nº 6.174/70 (Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná), CITA AILTON ALVES RIBEIRO, RG

> do Termo de Ultimação da Instrução para iais, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da cultada vista dos autos, das 8h às 17h, na sala nal de Educação de Paranavaí, situado na Rua n Paranavaí/PR, ou solicitá-los por meio digital

> > de Teixeira Rangel de Oliveira Presidente

103760/2020

Inserido ao protocolo 16.805.960-4 por: Danilo Peres Buss em: 25/11/2020 16:11.



DOCUMENTO CERTIFICADO

Diário Oficial Certificado Digitalmento

FIs. 86 Mov. 43

EXTRATO DOS ATOS PORTARIA N. 6428 26/11/2020 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EXCLUIR DA PORTARIA N. 12274 DE R.G. 44280329 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS PORTARIA N. 6429 26/11/2020 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EXCLUIR DA PORTARIA N. 4943 DE R G 45360008 T.F - 1

CÓDIGO LOCALIZADOR: 785551220 Documento emitido em 03/12/2020 10:51:59

Diário Oficial Executivo Nº 10822 | 01/12/2020 | PÁG. 12

Para verificar a autenticidade desta página, basta inform Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br /2004 O NOME DE LIDIA NANCI PAULUK SA EXCLUIR DA PORTARIA N. 5840 DE 28/04/2004

R.G. 43116991 LF - 2 EXCLUIR DA PORTARIA N. 6781 DE 24/06/2016 O NOME DE PAULO ROBERTO VAZ R.G. 31709849

EXCLUIR DA PORTARIA N. 12292 DE 10/03/2005 O NOME DE JACIRA APARECIDA DA SILVA MAGATAO R.G. 44280329

EXCLUIR DA PORTARIA N. 13352 DE 19/09/2013 O NOME DE AMELIA POCZENEK OPUCHKEWICH R.G. 30874668 LF - 39

EXCLUIR DA PORTARIA N. 17378 DE 13/10/1994 O NOME DE AILTON FERREIRA DO VALLE R.G. 30077768

Junta Comercial do Paraná -JUCEPAR

PORTARIA Nº 127/2020 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978,

SUSPENDER

As férias do Sr. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário Geral, RG. 6.231.734-5/PR, a partir de 30/11/2020, referente ao exercício de 2020, por imperiosa necessidade de serviço, ficando em haver 23 (vinte e três) dias para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba, 27 de novembro de 2020.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello Presidente

110263/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUCÃO Nº 95, de 30 de novembro de 2020

Divulga o preço médio mensal do leite UHT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o preço médio de comercialização do Leite UHT (UHT-longa vida), no âmbito do mercado atacadista do Estado do Paraná, para o mês de novembro de 2020, conforme aferido para o leite longa vida integral em R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) por litro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique-se

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara

110681/2020

RESOLUÇÃO Nº 96, de 30 de novembro de 2020

Divulga preços médios para milho e leite-cota.

ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas cláusulas 4 e 5 do Convênio SEAB/SEFA/BANESTADO-EMATER-PR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO

RESOLVE:

AGATAO

ANOS - SEAP

ANOS - SEAF

109763/2020 Art. 1º Divulgar os preços médios recebidos pelos produtores de

milho e leite-cota, referentes ao mês de novembro de 2020, fixados em R\$ 67,58 (sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), por 60 quilogramas de milho, e R\$ 2.00 (dois reais), por litro de leite-cota

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

110682/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

PROTOCOLO: 16.805.960-4 INTERESSADO: SECC/PR

DESPACHO

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, considerando o contido no Decreto Estadual nº 4174/2020 e Lei Estadual 19.848/2019, resolve:

I. Homologar o cadastro e as inscrições realizadas, para fins da Renda Emergencial, Fase 2, aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.017/2020;

II. Homologar o resultado da segunda fase de pagamento da Renda Emergencial para os interessados que cumpriram com os requisitos da Lei Federal nº 14.017/2020 e pelo Decreto Federal nº 10.464/2020;

III. Autorizar o pagamento da Renda Emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, na Fase 2, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020 e da Lei Estadual nº 20.334/2020, bem como a instrução do protocolo 16.805.960-4.

A relação completa dos beneficiados poderá ser encontrada no site da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura: www.comunicacao.pr.gov.br

Curitiba, 30 de novembro de 2020

Atenciosamente.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

110572/2020

PORTARIA 035/2020 - SECC

Súmula: Alteração dos integrantes da equipe operacional dos Editais a serem operacionalizados com recursos da Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020 no âmbito do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e designar os pareceristas referente ao Edital de Concurso nº 005/2020, para seleção de textos para a publicação de livros de autores e autoras paranaenses ou radicados no Estado do Paraná.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019 e no Decreto 4.498 de 16 de abril de 2020 e o Edital de Concurso nº 005/2020.

RESOLVE: Art. 1º - Altera a composição dos membros das Comissões nomeadas pela Portaria SECC 030/2020, de 22 de outubro de 2020, visando a execução dos editais decorrentes do previsto no art. 2º, inciso III, da Lei Federal nº 14.017/2020, como a seguir relacionados:

FIs. 102 Mov. 53

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA - ATO EXECUTIVO Nº 065/2020-GRE

DATA: 04 de dezembro de 2020. SÚMULA: Aprova, ad referendum do Conselho Universitário - COU, a abertura do 2º Processo Seletivo Simplificado de 2020 -PSS/2020, para contratação de docentes CRES, conforme a planilha de vagas e respectivo impacto financeiro em anexo.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e Regimentais, ainda, considerando as solicitações dos Centros para contratações de docentes CRES para o ano letivo de 2020 e 2021; considerando o Decreto nº 3792/2019, de 20-12-2019, que autoriza as IEES a contratar docentes em regime especial CRES, e, no caso da UNIOESTE, autorizou a manutenção de 8.435 horas semanais de contratos de docentes em regime especial CRES para o ano de 2020. considerando a responsabilidade da Administração Superior em prover docentes em sala de aula; considerando o contido na CR nº 61139/2020, de 18 de novembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário - COU, a abertura do 2º Processo Seletivo Simplificado de 2020, para contratação de docentes CRES, conforme a planilha de vagas e respectivo impacto financeiro em anexo. Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ. Publique-se.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO Reitor em Exercício

112899/2020

GABINETE DA REITORIA - ATO EXECUTIVO Nº 067/2020-GRE

DATA: 04 de dezembro de 2020. SÚMULA: Aprova, ad referendum do Conselho Universitário - COU, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes CRES para Atendimento Educacional Especializado (AEE) conforme a planilha de vagas e respectivo impacto financeiro em anexo.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e Regimentais, ainda, considerando o Planejamento do Programa de Educação Especial (PEE) encaminhado por meio do memorando nº 090/2020-PEE para contratação de Docentes AEE para substituição dos contratos atuais que vencerão durante o ano de 2021 e novas demandas de acordo com as matrículas do ano letivo de 2021; considerando a responsabilidade da Administração Superior em prestar atendimento especializado aos acadêmicos com deficiência/necessidades especiais; considerando o contido na CR nº 61084/2020, de 11 de novembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Universitário - COU, a abertura de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de docentes CRES para Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme a planilha de vagas de CADASTRO DE RESERVA e respectivo impacto financeiro em anexo. Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ.

Publique-se.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO Reitor em Exercício

112901/2020

GABINETE DA REITORIA - PORTARIA Nº 4277/2020-GRE

DATA: 04 de dezembro de 2020. Art. 1º Designar a Comissão Especial Organizadora do 3º Processo Seletivo Simplificado – PSS3-2020, para contratação temporária de Professor na área de Educação Especial nos campi da UNIOESTE, a seguir relacionados: 1 - CAMPUS DE CASCAVEL: Vera Lucia Ruiz Rodrigues da Silva - CPF. nº 552.505.139-72; 2 - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU: Andreia Nakamura Bondezan - CPF. nº 015.755.519-42; 3 - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO: Margarette Matesco Rocha – CPF. n º 869.163.609-25; 4 - CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON: Gabriela Simone Harnisch – CPF. n ° 044.428.209-29; 5 - CAMPUS DE TOLEDO: Francy Rodrigues da Guia Nyamien - CPF. n º 393.394.673-53. Art. 2º Cabe a Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS, coordenar todas as fases do Processo Seletivo, com o apoio da Comissão Local, da Direção Geral de cada Campus, no tocante à respectiva infraestrutura, e das Direções de Centro quanto às questões operacionais. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, CASCAVEL - PARANÁ. Publique-se.

GILMAR RIBEIRO DE MELLO

Reitor em Exercí

- I. Homologar o cadastro e as inscrições realizadas, para fins da Renda Emergencial, Fase 3, aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, nos termos do , inciso VI, da Lei Federal nº 14.017/2020;
- II. Homologar o resultado da terceira fase de pagamento da Renda **Emergencial** para os interessados que cumpriram com os requisitos da Lei Federal nº 14.017/2020 e pelo Decreto Federal nº 10.464/2020;
- III. Autorizar o pagamento da Renda Emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, na Fase 3, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020 e da Lei Estadual nº 20.334/2020, bem como a instrução do protocolo 16.805.960-4.

A relação completa dos beneficiados poderá ser encontrada no site da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura: www.comunicacao.pr.gov.br

Curitiba, 03 de dezembro de 2020

Atenciosamente. João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

112632/2020

RESOLUÇÃO Nº. 070/2020-SECC

SECRETÁRIO COMUNICAÇÃO DE ESTADO DA SOCIAL E DA ULTURA, considerando o contido no Decreto 8.249/2017, Programa Nota qual do 0 trata

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Certificado de Entidade Cultural no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, emitido em favor das instituições ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE CAMPO MOURÃO, ASSOCIAÇÃO DE EVANGELIZAÇÃO CRISTO É NOSSO SHOW, INSTITUTO DE CANTO E MÚSICA SÃO DOMINGOS SAVIO e INSTITUTO JOSÉ GONZAGA VIEIRA, conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

ANEXO CERTIFICADO DE ENTIDADE CULTURAL PROGRAMA NOTA PARANÁ

Certificamos para os fins específicos do Programa Nota Paraná que as instituições ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE CAMPO MOURÃO com CNPJ nº. 09.160.155/0001-60, ASSOCIAÇÃO DE EVANGELIZAÇÃO CRISTO É NOSSO SHOW com CNPJ nº. 14.883.234/0001-39, INSTITUTO DE CANTO E MÚSICA SÃO DOMINGOS SAVIO com CNPJ nº. 97.465.090/0001-28 e INSTITUTO JOSÉ GONZAGA VIEIRA com CNPJ nº. 06.885.165/0001-74, cumprem todos os requisitos e exigências estabelecidos pelo Decreto nº. 8.249, de 17 de novembro de 2017, estando apta a cadastrar-se e receber créditos oriundos do citado programa.

O presente certificado tem validade de 01 (um) ano, podendo ser revogado a qualquer momento pela Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, especialmente no caso da entidade ora identificada deixar de cumprir com as exigências do Programa Nota Paraná

Curitiba, 03 de dezembro de 2020.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

112627/2020

112072/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

PORTARIA Nº 04/2020 - NRE LOANDA

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Loanda, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 307 da lei 6.174/1970:

RESOLVE:

Designar as servidoras, **Deize Mara Inácio Silva**, RG: 6.721.421-8, **Cássia Bertão** Ferreira, RG nº 8.125.023-5, e Graciele de Fátima Borsatto, RG: 6.056.223-7, todas em exercício no NRE de Loanda, para, sob a presidência da primeira, proceder a SINDICÂNCIA no Colégio Estadual Presidente Afonso Camargo, localizado no Município de Loanda, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito administrativo, conforme protocolado de nº 17.140.093-7

Secretaria da Com

Social e da Cultur

PROTOCOLO: 16.805.960-4

INTERESSADO: SECC/PR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 799903620

Documento emitido em 09/12/2020 18:11:17.

Diário Oficial Executivo Nº 10826 | 07/12/2020 | PAG. 36

DESPACHO

Para verificar a autenticidade desta página, basta inform

L DA EDUCAÇÃO DE LONDRINA 003/2020 - NRE/LONDRINA

ná, 02 de dezembro de 2020

a Solange Casarim fe do NRE Loanda

ONAL DA EDUCAÇÃO DE LONDRINA, no

as pela Lei n.º 6.174/70 e Lei Complementar nº O Secretário de Estado da Comunicação Sociai e da Cuntura, constituciante o 100, Alt. 17, Ethistu que reconstruir a no este do DIOE. Is pela Lei n.º 6.174/70 e Lei Complementar nº 0.874/10, Alt. 17, Ethistu que reconstruir a nº 0.3/2015 da Controladoria Geral do Estado, a constituciante o 100, Alt. 17, Ethistu que reconstruir a nº 0.3/2015 da Controladoria Geral do Estado, a constituciante o 100, Alt. 17, Ethistu que reconstruir a nº 0.3/2015 da Controladoria Geral do Estado, a constituciante o 100, Alt. 17, Ethistu que reconstruir a nº 0.3/2015 da Controladoria Geral do Estado. considerando o contido do Protocolado n.º 17.105.973-9.

contido no Decreto Estadual nº 4174/2020 e Lei Estadual 19.848/2019, resolve:

Inserido ao protocolo 16.805.960-4 por: Danilo Peres Buss em: 09/12/2020 18:12.

Portaria nº 910/2020 de 09/12/2020. Art. de férias, concedido pela Portaria nº 8 02/02/2021 referente ao servidor **Daniel** RG nº 3.043.685-7/PR, Diretor-Geral c referente ao período aquisitivo de 01/01/2 um saldo de 14 (quatorze) dias a fruir em d Art. 2º - Conceder a substituição para Sartori, RG nº 11.119.011-9/PR, durante o

Antonio Carlos Aleixo - Reitor

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 7297621

Documento emitido em 07/01/2021 10:51:57.

Diário Oficial Executivo Nº 10830 | 11/12/2020 | PAG. 76

Para verificar a autenticidade desta página, basta informa Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

ursos adicionais à 2ª Edição do Programa ıl, instituído pela Resolução nº 025/2020-65.603,90 (Hum milhão, novecentos e ntos e três reais e noventa centavos).

cursos previstos na presente Resolução se SSIFICADOS pela Comissão de Seleção e em 21 de agosto de 2020.

nados receberão até 50% (cinquenta por a Secretaria Especial da Cultura - MTur e máximo de **R\$ 150.000,00 (cento e** ∌to, conforme Resolução nº 064/2020. ıção entrará em vigor na data de sua

Curitiba, 09 de dezembro de 2020. João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

114903/2020

FIs. 116 Mov. <u>63</u>

4DO DO

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PORTARIA Nº 4281/2020-GRE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autorizar a prorrogação da Disposição Funcional do Servidor LUIZ AMÉLIO BURGARELI, RG nº 6.780.860-6, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para a 10ª Regional de Saúde, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 4282/2020-GRE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Autorizar a prorrogação da Disposição Funcional do Servidor MARCOS JOSÉ STRAPASSON, RG nº 3.041.652-0, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para a 10ª Regional de Saúde, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, com ônus para o órgão de Origem, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

PORTARIA Nº 4283/2020-GRE, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Instituir a Comissão de Recebimento de Veículo - Ônibus, adquirido com recursos financeiros oriundos do Convênio Federal nº 841521/2016-MEC/FNDE, por meio do Pregão Eletrônico nº 007/2020-UNIOESTE/Campus de Cascavel -Ordem de Fornecimento nº 0466/2020, emitida em favor da Empresa Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI, referente ao Processo CR nº 19/2020, conforme segue: CARLOS JOSÉ MARIA OLGUIN - RG nº 10.514.824-0; EZRA EDUARDO VIEIRA - RG nº 9.741.421-1; IVONE SIEBENEICHLER - RG nº 4.208.330-5; RONALDO LUIZ URIAS - RG nº 7.276.740-3; MARCIO EUGÊNIO MATIAS FERREIRA - RG nº 7.503.028-2.

114873/2020

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

PROTOCOLO: 16.805.960-4 INTERESSADO: SECC/PR

DESPACHO

- O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, considerando o contido no Decreto Estadual nº 4174/2020 e Lei Estadual 19.848/2019, resolve:
- I. Homologar o cadastro e as inscrições realizadas, para fins da Renda Emergencial, para pagamento residual da Fase 2 e da Fase 3, aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.017/2020;
- II. Homologar o resultado da segunda e terceira fases de pagamento resídua da Renda Emergencial para os interessados que cumpriram com os requisitos da Lei Federal nº 14.017/2020 e pelo Decreto Federal nº 10 464/2020:
- III. Autorizar o pagamento residual da Renda Emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, na Fase 2 e na Fase 3, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020, do Decreto Federal nº 10.464/2020 e da Lei Estadual nº 20.334/2020, bem como a instrução do protocolo 16.805.960-4.

A relação completa dos beneficiados poderá ser encontrada no site da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura: www.comunicacao.pr.gov.br

Curitiba, 09 de dezembro de 2020

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

114992/2020

RESOLUÇÃO Nº 071/2020-SECC

Súmula: Destinar recursos adicionais à 2ª Edição do Programa de Incentivo - Paraná Cultural instituído por meio da Resolução nº 025/2020-SECC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, bem como o condito no Decreto Estadual nº 1.715/2015, além de informações disponibilizadas pelas empresas estatais, para fins de incentivos fiscais.

RESOLVE:

Secretaria do Desenvolvimento **Urbano e Obras Públicas**

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E

OBRAS PUBLICAS COORDENACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CURITIBA PORTARIA Nº 29/2020 - COMEC

EMENTA: Designar servidora para responder, temporariamente, pelas atribuições de Coordenadora do Departamento de Controle da Organização

Territorial – DCOT desta autarquia, conforme disposto na lei.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 060/2019, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da COMEC (Decreto Estadual nº 698/1995),

Art. 1° - Designar a Arquiteta, ALESSANDRA VIEIRA LUCCAS, portadora do RG n.º 9.130.250-0, para responder pelas atribuições de Coordenadora do DCOT, em substituição ao Coordenador DMITRI ARNAUD PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.513.869-6, no período de 11/12/2020 a 20/12/2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Curitiba/PR, 08 de dezembro de 2020.

Gilson Santos

Diretor-Presidente da COMEC Decreto Estadual n.º 60/2019

114831/2020

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 175/2020

O Diretor Geral da Paraná Edificações no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual $n^{\rm o}$ 17.431, de 20 de dezembro de 2.012, pela Lei Estadual $n^{\rm o}$ 6.174, de 16 de novembro de 1970 e pelo Decreto nº 5.792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE.

Art. 1° Designar o servidor ENZO BENARDES RIZZO, RG nº 9.656.401-5, para responder pelo Escritório Regional Norte, no período de 09/12/2020 até23/12/2020 motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 10 de dezembro de 2020. Lucas Grubba Pigatto Diretor Geral da Paraná Edificações

115133/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DESPACHO SECRETARIAL

- DETERMINO, nos termos da Informação n.º 803/2020 SEED/ASS TEC/ CPPAAR, às fls. 96/103 do protocolo nº 11.611.211-6, e, com fundamento no art. 162, inciso I c/c art. 157 c/c art. 4.º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007, o ARQUIVAMENTO do protocolo n.º 11.611.211-6 e apensos n.º 11.849.320-6, n.º 14.227.984-3 e n.º 16.182.502-6, referentes ao Contrato n.º 747/2012-SEED/GAS, cujo objeto eram serviços de reparos no CEEBJA Bituruna, no município de Bituruna/PR, após providências necessárias, tendo em vista que a empresa A. A. Cattuci & Cattuci Ltda - EPP, CNPJ n.º 03.490.122/0001-00, concluiu 100% dos serviços contratados e dentro do prazo de execução, bem como realizou os reparos necessários
- PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências cabíveis. Curitiba, 9 de dezembro de 2020.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

114763/2020